



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 726/2025
DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O
INSTITUTO JOÃO VILANOVA
FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBÁ, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o
INSTITUTO JOÃO VILANOVA FILHO, inscrito no **CNPJ**
59.837.247/0001-00, localizada na Avenida Camilo Calazans, 1171–Centro -
Indiaroba-Sergipe –CEP: 49.250-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

INDIAROBÁ/SE, 02 DE ABRIL DE 2025

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE